

COTAÇÃO DE PREÇOS: 693/2026/300

OBJETO: MATERIAIS POLIETILENO/POLIPROPILENO E ASSEMELHADOS

VENCIMENTO: 04/09/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: dsmassaro@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://admin.cms.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/88fbca8c-d7e0-49ca-bfd4-0f5f08646c2c/items/2cb9199f-1e85-423e-96ca-8efbed6d4c73/renditions/3d905a85-2055-43da-987a-05ee0955fa1b?binary=true>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

DENISE MASSARO
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
TELEFONE: (11) 3019-6854

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05 pacotes	Descrição resumida Frasco de polipropileno para congelamento de culturas microbianas Especificação técnica Frasco de polipropileno para congelamento de culturas microbianas frasco de polipropileno com tampa ideal para congelamento a baixas temperaturas de linhagens bacterianas ou cultura de células para temperaturas de até -196°C. Deve ser feito de polipropileno virgem e de grau médico, medir aproximadamente 48 mm de altura total e ter capacidade total de 2 ml e de trabalho de 1,8 ml. Deve ter graduação externa em cor escura e área para escrita. O fundo deve ser arredondado e possuir uma saia que permita ao frasco auto-sustentação. A rosca do frasco deve ser interna e a tampa conter uma arruela de pressão de silicone ou anel de borracha para garantir perfeita vedação. Deve ser esterilizado por gama cobalto, ser livre de pirogênios, rna, dna, rnases e dnases. Acondicionamento: pacotes com 50 ampolas		
02	400 peças	Descrição resumida Frasco descartavel, nao fluorescente, esteril, boca larga, c/ tampa de rosca, marca de graduacao em 100ml, capacidade total de 120ml, sem tiosulfato de sodio Especificação técnica Frasco descartavel, nao fluorescente, esteril, boca larga, c/ tampa de rosca, marca de graduacao em 100ml, capacidade total de 120ml, sem tiosulfato de sodio, caixa c/ 200 unidades. Utilizado para teste presenca-ausência de coliformes totais e escherichia coli em aguas para consumo humano. Cada lote deve ser acompanhado de documento do fabricante atestando esterilidade, nao fluorescencia e exatidao da marca de graduacao, cujo erro deve ser inferior a 2,5%.		
03	100 caixas	Descrição resumida Tubo conico em polipropileno graduado de 50ml, para centrifuga, esteril e descartavel, com base e tampa com rosca, referencia 430897 corning, caixa com 25 tubos Especificação técnica Tubo conico em polipropileno graduado de 50ml, para centrifuga, esteril e descartavel, com base e tampa com rosca, referencia 430897 corning, caixa com 25 tubos		

04	10000 peças	Descrição resumida Copo em poliestireno e pigmentos de alta pureza, capacidade de 25ml, produto atoxico Especificação técnica Copo em poliestireno e pigmentos de alta pureza, capacidade de 25ml, produto atoxico. Ref. Copo plastilânia pic-025 25ml		
05	400 peças	Descrição resumida Pote para coleta, 1000ml, em polietileno e cilíndrico Especificação técnica Pote para coleta de amostra ambiental; com capacidade de 1000ml; em polietileno de alta densidade (pead), atóxico; translúcido; resistente a ácidos, álcalis, corrosivos e autoclavável; tampa com diâmetro externo de 95 ±10mm, com anel de vedação interno; fechamento hermético inclusive após autoclavagem; corpo com diâmetro externo de 100 ±10mm, material isento de defeitos, bolhas, dobras e rebarbas; diâmetro da boca 85 ±5mm, rosca reforçada, com 3 fios e 20mm de comprimento; altura do conjunto tampa mais corpo 150 ±10mm; deve constar identificação do produto e marca do fabricante no fundo do pote; tampa com lacre tipo pip ou outro de fácil fechamento/abertura; as superfícies internas e externas do pote devem ser lisas; os potes deverão ser fornecidos em saco plástico transparente (100 unidades por saco); as tampas deverão estar separadas e contadas (as 100 tampas deverão estar no mesmo saco dos potes); a embalagem deverá estar identificada com a capacidade do pote, quantidade e fornecedor		

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

LOCAL DE ENTREGA:

CETESB/SEDE – AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR., 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO – SP.